



PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I Gabinete da Prefeita

Rafael Lima Fernandes
Chefe de Gabinete

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 22/22

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.075, de 23 de dezembro de 2.003, com as alterações realizadas pela Lei Municipal nº 7.152, de 04 de dezembro de 2.018, que instituiu a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Altera a redação dos parágrafos 4º e 5º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 5.075, de 23 de dezembro de 2.003, com as alterações realizadas pela Lei Municipal nº 7.152, de 04 de dezembro de 2.018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

§ 4º

Para custeio específico dos investimentos tipificados no parágrafo 2º deste artigo, especialmente à demanda já registrada na Secretaria de Obras, será cobrado um adicional sobre os valores individuais de cada contribuinte do custeio mensal de 15% controlado em conta específica e destinado para fins de investimentos, sendo esse adicional majorado para até 30% a partir de 01/01/2023.

§ 5º

Quando o saldo financeiro da conta corrente de investimentos, deduzidas as despesas e obrigações a pagar, computadas até o período, for superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), ficará suspensa a cobrança do adicional a que se refere o parágrafo 4º deste artigo, sendo que esse valor será corrigido anualmente pelo índice oficial de correção dos tributos”. (NR)

Art. 2º Acrescenta o parágrafo 7º ao art. 1º da Lei Municipal nº 5.075, de 23 de dezembro de 2.003, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

§ 7º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a viabilizar o acordo firmado entre o Ministério Público Federal e a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), nos autos do Processo nº 0004107-14.1999.4.03.6108, em trâmite perante o r. Juízo da 1ª Vara Federal de Bauru, por meio do qual o Município de Bauru receberá investimento de R\$ 12.400.000,00 (doze milhões e quatrocentos mil reais) por parte da CPFL, mediante a aquisição e substituição, por lâmpadas de LED de aproximadamente 13.800 pontos de iluminação de logradouros públicos municipais, em contrapartida será criado um fundo por lei no qual Administração Pública restituirá o valor de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por ano, pelo prazo de 5 (cinco) anos através de recursos próprios, sendo que na lei de criação do fundo regulará, entre outros, o objeto e o destino dos recursos.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

04, abril, 22

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o Projeto de Lei que, uma vez aprovado, irá alterar a redação da Lei Municipal nº 5.075, de 23 de dezembro de 2.003, com as alterações realizadas pela Lei Municipal nº 7.152, de 04 de dezembro de 2.018, que dispõe sobre a instituição da contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública e dá outras providências, objetivando o aprimoramento da iluminação pública municipal.

As alterações realizadas por meio do Projeto de Lei ora apresentado objetivam viabilizar as condições necessárias para que o Município de Bauru receba investimento no valor total de R\$ 12.400.000,00 (doze milhões e quatrocentos mil reais), a serem realizados pela Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) em decorrência de acordo firmado com o Ministério Público Federal nos autos do Processo nº 0004107-14.1999.4.03.6108, em trâmite perante o r. Juízo da 1ª Vara Federal de Bauru.

O investimento mencionado será realizado pela CPFL mediante a aquisição e substituição, por lâmpadas de LED, de aproximadamente 13.800 pontos de iluminação de logradouros públicos municipais.

Para viabilizar o recebimento do citado investimento, será criado um fundo, por meio do qual a Administração pública prestará contrapartida ao investimento realizado, com a restituição do valor de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por ano, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

A medida ora proposta atenderá amplamente o interesse público, uma vez que promoverá a melhoria do sistema de iluminação pública no Município de Bauru, com a sua modernização e aperfeiçoamento da tecnologia empregada, e promoverá o atendimento de necessidades sociais no Município e em toda região.

Nestas condições, resta amplamente demonstrada a importância do projeto em tela, uma vez que, sem a sua aprovação, será inviável o atendimento das demandas públicas e tanto afligem nosso Município e a região.

Assim, requer-se seja o presente projeto apreciado por esta inclita Casa Legislativa, contando com a colaboração dos nobres edis para a sua aprovação, como medida de beneficiar o Município de Bauru e a sua região com o implemento de medidas de atendimento aos interesses públicos.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter a Vossa Excelência o anexo projeto de lei em questão.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do Projeto em questão.

Atenciosas saudações,

SUELLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

OUVIDORIA GERAL

A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;

SUGESTÃO;

RECLAMAÇÃO;

DENÚNCIA.

Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: **3235-1156 (segunda a sexta das 8h às 18h)**

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU
QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - ATIVO

	R\$ centavos	R\$ centavos
ATIVO	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE	3.686.989,02	3.913.732,44
CIRCULANTE	3.686.989,02	3.913.732,44
DISPONIBILIDADES	380.274,45	1.236.223,15
CAIXA	7.229,76	10.705,60
FUNDO FIXO	1.680,00	580,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	364.498,34	1.218.269,52
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	6.866,35	6.668,03
CREDITOS	3.306.714,57	2.677.509,29
CONTAS A RECEBER - CLIENTES FUNERÁRIA E DIVERSOS	1.002.680,96	913.424,77
CONTAS A RECEBER - PREF MUNICIPAL BAURU	1.440.777,15	1.233.473,77
VALORES A RECUPERAR	54.491,13	25.320,37
ESTOQUES	505.504,01	422.300,88
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	288.992,05	64.813,92
DESPESAS ANTECIPADAS	14.269,27	18.175,58
NAO CIRCULANTE	36.155.901,11	36.741.785,76
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	3.421.226,91	3.492.111,97
DEPOSITOS JUDICIAIS	279.354,01	288.339,84
CONTAS A RECEBER PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	2.662.289,55	3.203.772,13
CLIENTES DIVERSOS - ALUGUEL/QMCL TERP	479.583,35	0,00
IMOBILIZADO	32.698.094,26	33.226.933,23
BENS E DIREITOS EM USO	24.949.690,41	24.907.496,42
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(14.039.793,35)	(13.468.760,39)
PROVISÃO PERDAS DESVALORIZAÇÃO DE BENS	(94.042,92)	(94.042,92)
TERRENOS	21.882.240,12	21.882.240,12
INTANGÍVEL	36.579,94	22.740,56
INTANGÍVEL	398.181,93	371.818,93
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(361.601,99)	(349.078,37)
TOTAL DO ATIVO	39.842.890,13	40.655.518,20

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU

QUADRO II - BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - PASSIVO

PASSIVO	R\$ centavos	R\$ centavos
	2021	2020
PASSIVO CIRCULANTE	32.920.585,19	23.875.650,38
CIRCULANTE	32.920.585,19	23.875.650,38
FORNECEDORES	5.558.036,91	2.742.849,60
FORNECEDORES - PARCELADOS	548.169,87	709.514,78
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.518.634,57	1.602.569,86
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	15.471.913,01	9.812.022,64
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	19.835,59	35.428,94
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS	81.152,07	106.081,87
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PARCELAMENTOS	1.500.756,72	864.371,11
GRATIFICAÇÕES A PAGAR	15.906,00	9.300,50
CONTAS A PAGAR	1.871.580,57	1.669.437,71
PROVISÃO DE FÉRIAS	5.467.321,34	5.310.824,44
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	517.165,82	658.620,79
VALORES A CLASSIFICAR	0,00	4.515,43
RECEITAS A APROPRIAR – PROC. PMB Nº 38.546/06 T. A. 638/2011	349.734,72	349.734,71
VALORES EM GARANTIA	378,00	378,00
NÃO CIRCULANTE	18.091.478,27	16.234.151,22
PARCELAMENTOS	9.858.146,52	8.921.977,19
VALORES EM GARANTIA	6.818,65	6.631,04
RECEITAS A APROPRIAR – PROC. PMB Nº 38.546/06 T. A. 638/2011	1.719.529,40	2.069.264,13
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	6.506.983,70	5.236.278,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(11.169.173,33)	545.716,60
CAPITAL	29.545.607,75	29.545.607,75
CAPITAL ESTATUTÁRIO	29.545.607,75	29.545.607,75
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	22.135.675,20	22.450.193,12
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	22.135.675,20	22.450.193,12
PREJUÍZO ACUMULADO	(62.850.456,28)	(51.450.084,27)
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(51.135.588,97)	(41.949.631,26)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(11.714.867,31)	(9.500.453,01)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(11.714.867,31)	(9.500.453,01)
TOTAL DO PASSIVO	39.842.890,13	40.655.518,20

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU

QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

	R\$ centavos 2021	R\$ centavos 2020
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	53.336.506,56	53.921.595,05
EXPEDIENTE	35.280,72	25.492,75
INTERDIÇÕES/DEMARCAÇÃO DE SOLO	8.640.074,41	7.975.254,78
ESTACIONAMENTO ROTATIVO	2.041.830,80	1.737.625,59
TRANSPORTE COLETIVO	1.984.127,07	2.257.298,06
TRANSPORTES ESPECIAIS	657.796,77	645.350,17
TERMINAL RODOVIÁRIO	2.236.987,80	1.870.230,84
COLETA	22.775.782,91	25.269.188,46
NECRÓPOLES	3.956.660,13	3.553.763,70
FUNERÁRIA	1.333.415,11	953.888,00
GERENCIAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	8.405.047,91	7.233.824,14
RECEITAS AEROPORTUÁRIAS	1.269.502,93	2.399.678,56
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	53.336.506,56	53.921.595,05
(=) RECEITA BRUTA	53.336.506,56	53.921.595,05
IMPOSTOS	(580.429,52)	(397.821,58)
PIS s/ Faturamento	(101.480,49)	(68.439,21)
COFINS s/ Faturamento	(478.949,03)	(329.382,37)
DESCONTOS E ABATIMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
Descontos Incondicionais Concedidos	0,00	0,00
VENDAS CANCELADAS	(302,37)	(4,52)
Venda Canceladas - Cartão	(302,37)	(4,52)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(580.731,89)	(397.826,10)
(=) RECEITA LÍQUIDA	52.755.774,67	53.523.768,95
(=) LUCRO BRUTO	52.755.774,67	53.523.768,95
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(1.125.109,10)	(214.060,54)
RECEITAS FINANCEIRAS	4.644,15	209.667,50
RECEITAS COM ATUAL. MONETARIAS	778.536,39	777.077,44
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	362.270,64	419.414,31
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.270.560,28)	(1.620.219,79)
DESPESAS OPERACIONAIS	(54.533.832,43)	(54.196.245,42)
DESPESAS TRABALHISTAS	(25.894.976,69)	(26.258.960,10)
ENCARGOS SOCIAIS	(11.621.002,38)	(11.436.362,43)
DESPESAS GERAIS	(16.985.038,44)	(16.463.866,63)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(32.814,92)	(37.056,26)
OUTRAS DESPESAS	(8.902.322,97)	(8.724.440,79)
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	(1.272,88)	0,00
VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA	(813.437,30)	(1.011.309,40)
PROVISÃO PARA FÉRIAS E 13º SALÁRIO	(6.441.197,10)	(6.809.940,13)
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	(1.646.415,69)	(903.191,26)
PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
(-) DESPESAS	(64.561.264,50)	(63.134.746,75)
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	(11.805.489,83)	(9.610.977,80)
(+) OUTRAS RECEITAS	90.622,52	110.524,79
RECEITAS EVENTUAIS	90.622,52	110.524,79
(=) LUCRO/PREJUÍZO ANTES DA CSLL	(11.714.867,31)	(9.500.453,01)
(-) CSLL DO PERÍODO	0,00	0,00
(=) LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IRPJ	(11.714.867,31)	(9.500.453,01)
(-) IRPJ DO PERÍODO	0,00	0,00
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	(11.714.867,31)	(9.500.453,01)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(11.714.867,31)	(9.500.453,01)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. 1

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU
QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

	Capital Estatutário	Ajustes de Avaliação	Lucro ou Prejuízo	Lucro ou Prejuízo do	Total do Patrimônio
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	24.877.035,54	23.112.255,41	- 42.683.638,80	- 961.067,36	4.344.584,79
Ajustes de exercícios anteriores					0,00
Retificação de erros de exerc. Anteriores	-	-	-	-	0,00
Transferência Para Prejuízos Acumulados					0,00
Com lucros e reservas	-	-	(961.067,36)	961.067,36	0,00
Com ajustes de exercícios anteriores	-	-		-	0,00
Aporte de Capital	2.753.976,60				2.753.976,60
Ajustes de Avaliação Patrimonial (baixa de bens avaliados)	-	(1.789,25)			(1.789,25)
Ajustes de Avaliação Patrimonial (Realização por depreciação)		(330.514,41)	330.514,41		0,00
Resultado do Exercício	-	-	-	1.034.801,86	1.034.801,86
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	27.631.012,14	22.779.951,75	- 43.314.191,75	1.034.801,86	8.131.574,00
Ajustes de exercícios anteriores					0,00
Retificação de erros de exerc. Anteriores	-	-	-	-	0,00
Transferência Para Prejuízos Acumulados					0,00
Com lucros e reservas	-	-	1.034.801,86	(1.034.801,86)	0,00
Com ajustes de exercícios anteriores	-	-		-	0,00
Aporte de Capital	1.914.595,61				1.914.595,61
Ajustes de Avaliação Patrimonial (baixa de bens avaliados)	-	-			0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial (Realização por depreciação)		(329.758,63)	329.758,63		0,00
Resultado do Exercício	-	-	-	- 9.500.453,01	(9.500.453,01)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	29.545.607,75	22.450.193,12	- 41.949.631,26	- 9.500.453,01	545.716,60
Ajustes de exercícios anteriores					0,00
Retificação de erros de exerc. Anteriores	-	-	-	-	0,00
Transferência Para Prejuízos Acumulados					0,00
Com lucros e reservas	-	-	(9.500.453,01)	9.500.453,01	0,00
Com ajustes de exercícios anteriores	-	-		-	0,00
Aporte de Capital	0,00		(22,62)		(22,62)
Ajustes de Avaliação Patrimonial (baixa de bens avaliados)	-	-			0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial (Realização por depreciação)		(314.517,92)	314.517,92		0,00
Resultado do Exercício	-	-	-	- 11.714.867,31	(11.714.867,31)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	29.545.607,75	22.135.675,20	- 51.135.588,97	- 11.714.867,31	- 11.169.173,33

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB**QUADRO V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

	EM R\$ centavos	
	2021	2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	-11.714.867,31	-9.500.453,01
Depreciações e amortizações	583.556,58	609.221,60
Variação das Reservas para Contingências	1.129.249,87	242.415,29
Variação com Ajustes de avaliação patrimonial	-314.517,92	-329.758,63
Ajustes de Exercícios anteriores	-22,62	0,00
Lucro líquido (prejuízo) ajustado	-10.316.601,40	-8.978.574,75
(Aumento) redução de ativos:		
- Clientes	-296.559,57	865.873,59
- Valores a recuperar	-29.170,76	241.755,42
- Estoques	-83.203,13	-48.501,44
- Créditos de funcionários	-224.178,13	480.948,42
- Despesas antecipadas	3.906,31	-12.886,65
- Adto. A fornecedores	0,00	0,00
- Depósitos Judiciais - Não circulantes	8.985,83	0,00
- Outras contas a receber não circulantes	61.899,23	541.482,60
Aumento (redução) de passivos:		
- Fornecedores	2.653.842,40	-773.996,89
- Salários a pagar	-83.935,29	1.599.819,15
- Encargos sociais a pagar	5.659.890,37	6.922.580,75
- Encargos sociais - parcelamentos	0,00	-200.241,93
- Obrigações tributárias	-40.523,15	-332.420,38
- Obrigações tributárias - parcelamentos	636.385,61	125.022,12
- Outras contas a pagar	208.748,36	-2.258.654,04
- Provisão para férias e encargos	156.496,90	920.339,59
- Receitas a apropriar - circulante	0,01	-0,01
- Outras obrigações circulantes	-4.515,43	4.515,43
- Parcelamentos não circulantes	936.169,33	-344.757,14
- Receitas a apropriar - não circulante	-349.734,73	-349.734,83
- Outras obrigações não circulantes	187,61	17,75
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	-1.101.909,63	-1.597.413,24
FLUXO DE CAIXA CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
- Integralização da Reserva de Capital no Capital	0,00	0,00
- Variação no ativo imobilizado	-42.193,99	-30.740,46
-Ajuste de avaliação patrimonial	0,00	0,00
-Realização de Ajustes de Avaliação Patrimonial	314.517,92	329.758,63
- Aquisição de ativo intangível	-26.363,00	-1.500,00
Caixa consumido nas atividades de investimentos	245.960,93	297.518,17
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização da Reserva de Capital no Capital	0,00	1.914.595,61
Caixa Proveniente das Atividades de Financiamento	0,00	1.914.595,61
ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES	-855.948,70	614.700,54
Saldo de caixa e equivalente no final do exercício	380.274,45	1.236.223,15
Saldo de caixa e equivalente no início do exercício	1.236.223,15	621.522,61
DECRÉSCIMO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES	-855.948,70	614.700,54

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 - Em R\$ (reais)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal nº 2.166 de 25/09/1979, cujo controle financeiro interno é exercido pelo Poder Executivo Municipal, tem como objeto social, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 3.570 de 02/03/1993, que reestruturou a EMDURB, e suas alterações posteriores: “Art. 2º - São objetivos da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB: I - supervisionar, gerenciar e executar a política de trânsito e transportes do Município, especialmente as atribuições inerentes ao respectivo Poder de Polícia; (NR) (com redação conferida pela Lei Municipal nº 6483 de 20 de dezembro de 2013).

II – revogado; (revogado pela Lei Municipal nº 5979 de 19 de outubro de 2010)
III - supervisionar, gerenciar e executar a política de limpeza pública, destinação e tratamento do lixo;
IV – revogado; (revogado pela Lei Municipal nº 5979 de 19 de outubro de 2010)
V - promover e administrar o serviço funerário assistencial e gerenciar e administrar os cemitérios municipais;
VI – revogado; (revogado pela Lei Municipal nº 5979 de 19 de outubro de 2010)
VII- revogado; (revogado pela Lei Municipal nº 5979 de 19 de outubro de 2010)
VIII - gerenciar o terminal rodoviário municipal e Aeroporto de Bauru – Comandante João Ribeiro de Barros, podendo, para tanto, exercer todos os Poderes Administrativos inerentes a esta atividade; (inciso acrescido pela Lei Municipal nº 6483 de 20 de dezembro de 2013)”.
No Parágrafo Único desse mesmo artigo 2º, determina que no cumprimento de seus objetivos a EMDURB seguirá as diretrizes e metas fixadas no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Bauru e em atos normativos a ele equivalentes.

Para gerenciar seus controles internos e administrar as receitas decorrentes de sua atividade, a Empresa utiliza-se de um software de gestão parcialmente integrado à contabilidade, existindo ainda aperfeiçoamentos técnicos em andamento e relatórios fiscais a implantar, que utilizarão a extensa base de dados já existente.

NOTA 02 - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com a legislação societária e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas de créditos a receber, estimativas para a determinação da vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes.

NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A Empresa tem como prática contábil a uniformidade para a escrituração de suas Despesas e Receitas, que são apropriadas pelo Regime de Competência.

NOTAS 04 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

Os controles internos existentes são satisfatórios e asseguraram a correta contabilização dos fatos existentes pela gestão da Empresa

a. Bancos Conta Movimento:- O saldo das contas correntes bancárias mantido pela entidade se apresentou em concordância com os extratos bancários fornecidos pelas instituições financeiras:

Disponibilidades	2021	2020
- Bancos Conta Movimento	364.498,34	1.218.269,52
Total	364.498,34	1.218.269,52

b. Aplicações Financeiras:- Estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço com base no regime de competência:

Disponibilidades	2021	2020
- Aplicação de Liquidez Imediata	6.866,35	6.669.03
Total	6.866,35	6.669.03

A entidade não possui operações envolvendo instrumentos derivativos, sendo estas aplicações mantidas para suprimento financeiro e orçamentário emergencial. Os saldos principais estão aplicados em renda fixa.

c. Valores a Recuperar:- Estão contabilizados pelo seu valor original, correspondentes a direitos entendidos por sua administração como passíveis de recuperação junto a emitentes de cheques sem provisão de fundos, Impostos a recuperar junto ao Fisco Federal e outros valores a recuperar.

Circulante	2021	2020
- Valores a Recuperar	54.491,13	25.320,37
Total	54.491,13	25.320,37

d. Estoques:- São demonstrados ao custo médio de compra e refere-se a material de uso e consumo próprio, aplicados na manutenção de máquinas, veículos e equipamentos, bem como almoxarifado de materiais de expediente, cujos valores foram devidamente confirmados e conciliados, mediante realização de inventário físico e registro de inventário.

Circulante	2021	2020
- Estoque de Materiais	505.504,01	422.300,88
Total	505.504,01	422.300,88

e. Despesas Antecipadas:- Os pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, estão sendo fracionados em observância à vigência dos contratos.

f. Contas a Receber - PMB:- Foi firmado o Termo de Acordo nº 638/2011, autorizado pela Lei Municipal nº 6.154 de 07 de Dezembro de 2011, que regulamenta o parcelamento de débitos entre a Prefeitura de Bauru e a EMDURB referente a débitos da:

fl. EMDURB com o INSS, constituídos de 09/1996 a 06/2001, descontados do FPM da PMB de 2001 até Setembro/2011, atualizados até Outubro/2011 em R\$ 8.338.179,42 (oito milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos);

ƒ2. Prefeitura Municipal de Bauru com a EMDURB, relativo ao Processo Judicial nº 3.623/2006 que gerou o Precatório Judicial – Processo EP 1677/11, originado de receitas com multas de trânsito arrecadadas durante o período de 2001 a 2004 em conta corrente da Prefeitura Municipal de Bauru, atualizados até Outubro/2011 no valor de R\$ 8.111.974,61 (oito milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos); com pagamentos previstos para serem realizados pelas partes, entre si, pelo período de 15 (quinze) anos, com parcelas iniciais de: R\$ 46.323,22 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos) - (EMDURB X PMB) e; R\$ 45.066,53 (quarenta e cinco mil, sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) - (PMB X EMDURB); atualizadas anualmente pelo IPCA.

ƒ3. O valor total do débito da Prefeitura com a EMDURB foi inscrito em balanço e atualizado até Dezembro/2011 no valor de R\$ 8.122.239,33 (Oito milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos) pela Tabela TJ/SP para correção de precatórios, segregado em circulante e não circulante. As parcelas provenientes deste acordo começaram a ser recebidas em Dezembro/2012 já com a atualização do montante do parcelamento pelo IPCA acumulado no período de Janeiro/2012 a Dezembro/2012 em R\$ 8.521.357,65 (oito milhões, quinhentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Valor segregado no circulante R\$ 966.551,52 (Novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Ativo Não Circulante		
Contas a Receber - PMB	2021	2020
- Proc. PMB nº 38.546/06 T. A. Nº 638 de 2011	942.760,19	1.134.507,96
- Proc. PMB nº T. A. Nº 638/2011 - atualização	1.719.529,36	2.069.264,17
Total	2.662.289,55	3.203.772,13

g. Imobilizado de Uso:- Demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da depreciação mensal acumulada, calculada pelo método linear, de acordo com a legislação societária, com base na vida útil econômica dos bens, conforme laudo.

Imobilizado	2021	2020
- Edifícios	13.677.679,07	13.677.679,07
- Móveis e Utensílios	304.986,45	304.986,45
- Máquinas e Equipamentos	1.963.371,93	1.958.642,23
- Ferramentas	59.877,69	59.877,69
- Veículos	7.936.948,91	7.936.948,91
- Equipamentos de Informática	790.000,27	752.535,98
- Instalações	210.713,22	210.713,22
- Direito de Uso de Linha Telefônica	6.112,87	6.112,87
(-) Prov. Perdas Desvaloriz. - Máq. Equip.	(30.988,23)	(30.988,23)
(-) Prov. Perdas Desvaloriz. - Ferramentas	(42,74)	(42,74)
(-) Prov. Perdas Desvaloriz. - Veículos	(63.011,95)	(63.011,95)
- Terrenos	21.882.240,12	21.882.240,12
Soma	46.737.887,61	46.695.693,62
(-) Depreciação Acumulada	(14.039.793,35)	(13.468.760,39)
Subtotal	32.698.094,26	33.226.933,23
Intangível	Em 31/12/2021	Em 31/12/2020
- Software	398.181,93	371.818,93
(-) Amortização Acumulada	(361.601,99)	(349.078,37)
Subtotal	36.579,94	22.740,56
Total	32.734.674,20	33.249.673,79

g.1 A Lei Municipal nº 6.484 de 20 de dezembro de 2013 revogou a Lei Municipal nº 6.234 de 06 de Julho de 2012 que autorizava a doação pela Prefeitura Municipal de Bauru do terreno onde está edificado o Terminal Rodoviário à EMDURB e autorizou ao poder executivo a integralização do bem ao Capital Social da EMDURB, conforme já era previsto na Lei Municipal nº 2.166 de 25 de Setembro de 1979. Considerando o princípio contábil da “essência sobre a forma”, embora ainda não haja a transferência do Imóvel com a lavratura da escritura em cartório, o lançamento contábil desta integralização ao Capital Social foi autorizado pela Diretoria Executiva da EMDURB no exercício de 2013.

g.2 No exercício de 2021, através da Portaria nº 263/2021 foi formada a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais da EMDURB com a finalidade de avaliação de bens e análise contábil dos valores registrados no imobilizado e intangível, para cálculos do valor do Impairment e redefinição das taxas de depreciações dos bens selecionados, conforme dispõe a Lei. 11.638/07, consoante NBC TG 01, NBC TG 27, emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade.

g3. Tendo em vista os Laudos apresentados pela referida Comissão, a Administração da EMDURB revisou o saldo do imobilizado para determinar quais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável, no entanto, conforme Comunicação Interna da Contabilidade CI 005/2022, não foram encontradas evidências de que em 31/12/2021 houvesse a necessidade de registro de perdas por desvalorização dos bens avaliados. Em relação à revisão da vida útil dos bens, de acordo com os laudos de avaliação, foram corrigidas as taxas de depreciação dos bens patrimoniais que tiveram estimativa de vida útil alterada e ainda possuem saldo residual a depreciar.

h. Passivo Circulante:- Estão registrados pelos valores históricos contraídos, vencíveis no Circulante e estão reconhecidos os efeitos da atualização monetária e demais gravames inerentes aos débitos, quando aplicáveis, de forma que representam o valor real da dívida da Empresa em função das provisões de juros e multas.

Circulante	2021	2020
-Fornecedores	6.106.206,78	3.452.364,38
- Salários e Ordenados a Pagar	1.518.634,57	1.602.569,86
- Encargos Sociais a Pagar e Parcelamentos	15.471.913,01	9.812.022,64
- Obrigações Tributárias	1.601.744,38	1.005.881,92
- Gratificações a Pagar.	15.906,00	9.300,50
- Contas a Pagar.	1.871.580,57	1.669.437,71
- Provisão para Férias.	5.467.321,34	5.310.824,44
- Provisão para Contingências	517.165,82	658.620,79

- Receitas a Apropriar	349.734,72	349.734,71
- Valores em Garantia	378,00	378,00
Total	32.920.585,19	23.875.650,38

hI. As variações nas rubricas de Encargos Sociais a Pagar e Parcelamentos e Provisões para Contingências estão comentadas no item *II* e Nota 13, respectivamente.

i. Encargos sociais:- Na rubrica de Encargos Sociais a Pagar estão registrados os valores de Contribuição Previdenciária Patronal e Retenção de Funcionários, FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, IRRF – Imposto de Renda Retido na Folha de Pagamento e Contribuição Previdenciária à Fundação de Previdência do Município de Bauru – FUNPREV Patronal e Retenção de funcionário cedido pelo Município.

Encargos Sociais a pagar	2021	2020
- INSS – Empresa	14.745.710,27	8.642.047,19
- INSS – Segurados	224.651,37	690.171,76
- INSS s/ Autônomos – Parte Empresa	3.520,00	2.090,00
- IRRF s/ Folha	223.506,12	177.961,03
- F.G.T.S.	273.359,89	298.065,38
- Funprev – Segurados	409,08	562,43
- Funprev – Empresa	756,28	1.124,85
Total	15.471.913,01	9.812.022,64

II. Tal rubrica possui saldo relevante devido não pagamento das contribuições previdenciárias patronais das competências 11/2019, 13/2019, 03 a 06/2020, 09 a 11/2020, 13/2020, 02/2021, 03/2021 a 08/2021 (divergências de cálculo do e-Social) e, 09 a 13/2021, por insuficiência de disponibilidade financeira. No saldo evidenciado, já foram reconhecidos multa e juros por atraso no recolhimento calculados até 31/12/2021.

j. Impostos Retidos a Recolher:- Estão registrados os impostos a recolher provenientes das retenções sobre nota fiscal de fornecedores e prestadores de serviços, vencíveis no circulante.

Impostos Retidos a Recolher	2021	2020
- IRRF (retido de pessoas jurídicas)	1.156,07	1.055,70
- INSS – OS 203/99 – Retenção P. Jurídicas	3.062,58	2.747,82
- INSS – Retenção Pessoa Física	1.694,00	1.149,50
- COFINS (retido na fonte)	5.047,95	4.580,52
- CSLL (retido na fonte)	1.682,68	1.526,82
- PIS/PASEP (retido na fonte)	1.093,70	992,43
- ISS (retido na fonte)	6.098,61	23.376,15
Total	19.835,59	35.428,94

k. Impostos e Contribuições sobre Receitas:- Estão registrados os valores a recolher referente à contribuição para o PIS – Programa de Integração Social e da COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, incidentes sobre o faturamento da empresa, vencíveis no circulante. No exercício de 2015, tendo em vista o entendimento da então Diretoria da EMDURB de que os valores dos Recibos dos Serviços realizados para a Prefeitura de Bauru são isentos das contribuições para o PIS e para a COFINS nos termos do Artigo 16, inciso I da IN SRF nº 247/2002 (vigente à época), em 27/01/2015 foi firmada Ata de Reunião e o procedimento para apuração das contribuições passou a desconsiderar estes valores. A atual diretoria mantém este entendimento, ou seja, de que os valores dos serviços prestados são isentos das contribuições para o PIS e da COFINS. Tal isenção atualmente está regulamentada no artigo 22, inciso I da IN RFB nº 1911/2019.

Impostos e Contribuições s/ Receitas	2021	2020
- PIS a pagar	13.567,06	12.535,54
- COFINS a pagar	67.585,01	93.546,33
Total	81.152,07	106.081,87

l. Obrigações Tributárias - Parcelamentos:- Estão registrados os valores a recolher referentes a parcelamentos junto a Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, vencíveis no circulante.

Obrigações tributárias – Parcelamentos	2021	2020
Parc. PGFN – Art. 3º Déb. Previd. 1165	526.294,68	557.934,91
Parc. RFB – Art. 1º Déb. Previd. 1240	193.630,32	207.561,12
Parc. PIS Comp. 10-11/2019 – 60 parcelas	18.338,16	17.597,40
Parc. COFINS Comp. 10-11/2019 – 60 parcelas	84.699,00	81.277,68
Parc. INSS Emp Comp 06-07/2021 – 60 parc.	372.657,24	0,00
Parc. INSS Emp Comp 08/2021 – 36 parc.	305.137,32	0,00
Total	1.500.756,72	864.371,11

m. Receitas a Apropriar: – Registra no passivo circulante o valor diferido da atualização monetária do crédito junto a Prefeitura de Bauru proveniente do Termo de Acordo nº 638/2011, descrito na Nota 12.

Receitas a Apropriar	2021	2020
- Proc. PMB nº 38.546/06 Termo de Acordo nº 638/2011	349.734,72	349.734,71

n. Contas a Pagar: – Registram demais obrigações da entidade, vencíveis no circulante.

Descrição	2021	2020
Coopemdurb	5.264,08	11.680,42
Aluguéis	4.003,80	4.942,74
Pensão Alimentícia	38.279,45	39.834,45
Sindicato Servidor Municipal	4.053,76	4.409,83
Seguro dos Funcionários	430,20	430,20
Associação Servidores Públicos	4.939,08	5.431,89
Empréstimo consignado funcionários	191.914,70	181.220,61

Receitas de Multas PMB – Boletos	419.372,58	378.696,55
Proc. PMB nº 38.546/06 Termo de Acordo nº 638/2011	966.551,52	872.823,36
Sindicato dos Trab. Em Transp. – SINDTRAN	515,53	579,06
Assistência Odontológica – Funcionário	6.982,79	0,00
Proc. DAE – TA 15/2016 (Proc. 1111/2015)	115.108,08	115.108,08
Proc. CETESB/PMB – AI 07003877	54.165,00	54.165,00
Ressarcimento a Fornecedores/Terceiros	60.000,00	0,00
IPТУ Imóveis Locados	0,00	115,52
Total	1.871.580,57	1.669.437,71

nI. Por motivo da não conclusão do convênio entre Prefeitura e os Bancos que recebem as multas de trânsito, as rubricas Receitas de Multas Boletos e Licenciamento Eletrônico continuam a registrar os valores das multas creditados em conta-corrente da EMDURB, sendo estes valores repassados posteriormente à Prefeitura. No exercício de 2021 foram repassados a Prefeitura os valores arrecadados de Janeiro a Novembro/2021 e o saldo de R\$ 419.372,58 (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) registrado no balanço em 31/12/2021 refere-se às Multas creditadas entre Novembro/2018 a Dezembro/2020 e Dezembro/2021.

NOTA 05 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Parcelamentos	2021	2020
Parc. PGFN – Art. 3º Déb. Previd. 1165	964.876,51	1.459.217,58
Parc. RFB – Art. 1º Déb. Previd. 1240	298.836,29	481.913,70
Parc. Proc. PMB nº 38.546/06 T.A. 638/11	3.905.860,84	4.408.802,27
Proc. DAE – TA 15/2016 (Proc 1111/2015)	2.406.676,98	2.176.174,00
Fornecedores – Parcelamento	124.563,24	99.244,40
Parc. PIS Comp. 10-11/2019 – 60 parcelas	36.676,32	52.792,20
Parc. COFINS Comp. 10-11/2019 – 60 parcelas	169.398,00	243.833,04
Parc. INSS Emp Comp 06-07/2021 – 60 parc.	1.366.411,21	0,00
Parc. INSS Emp Comp 08/2021 – 36 parc.	584.847,13	0,00
Total	9.858.146,52	8.921.977,19

o. Parcelamentos DAE - TA 15/2016 (Proc. 1111/2015): No exercício de 2016, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 6.763/2016, foi firmado o Termo de Acordo 15/2016 no valor de R\$ 1.638.302,73 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e dois reais e setenta e três centavos) que consolidou os débitos da EMDURB com o DAE do período de Janeiro/2003 a Novembro/2008 que constavam em aberto na rubrica de Fornecedores, parcelando-os em 240 meses com início de pagamento em Março/2016. O valor a maior de atualização monetária com base no IPCA recomendado anteriormente pelo credor foi revertido contra conta contábil de receita no valor de R\$ 847.264,64 (oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Parcelamento de Dívidas	2021	2020
- Parc. DAE – TA 15/2016 (Proc. 1111/2015)	2.406.676,98	2.176.174,00

Valor segregado no circulante R\$ 115.108,08 (cento e quinze mil, cento e oito reais e oito centavos).

o1. Devido a dificuldades financeiras, a EMDURB pagou somente 09 (nove) parcelas entre 2016 e 2017 do referido Acordo. O DAE promoveu Execução Fiscal no Processo nº 0035154-75.2014.8.26.0071 e, em 20/06/2018 foi firmado ajuste entre as partes, onde a EMDURB se comprometeu a retomar os pagamentos a partir de 30/06/2018 e o DAE reparcelou o débito, com a devida atualização e correção dos valores em atraso, em 211 meses, respeitando assim o prazo para término do parcelamento previsto na Lei Municipal nº 6.763/2016.

o2. No exercício de 2019, também por questões financeiras, a EMDURB pagou somente a parcela de nº 06 e quitou diferenças de juros e multas de parcelas anteriormente pagas em atraso.

o3. Já no exercício de 2020, foram pagas as parcelas de nº 07 e 08 e também diferenças de juros e multas das parcelas pagas em atraso. A EMDURB também entrou com pedido de Projeto de Lei para alteração da cobrança de juros mensal sobre o saldo devedor do parcelamento para incidência sobre o valor da parcela, bem como prorrogação do prazo para término do parcelamento para Dezembro/2040. Ambos os pedidos foram aprovados pelo Legislativo em Projeto de Lei e o Executivo editou a Lei Municipal nº 7.351/2020. Por divergências entre a EMDURB e o DAE na cobrança de atualizações monetárias, até o encerramento do exercício de 2021 não foi possível firmar aditivo para as novas condições do parcelamento e a retomada do pagamento das parcelas.

p. Parc. INSS Emp Comp 06-07/2021 – 60 parc.: No exercício de 2021 foram formalizados junto à Receita Federal parcelamentos das contribuições previdenciárias patronais em atraso das competências 06/2021 e 07/2021 em 60 parcelas. O valor segregado no circulante é de R\$ 372.657,24 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) e está representado no item *I* da Nota 04.

q. Parc. INSS Emp Comp 08/2021 – 36 parc.: Também no exercício de 2021, foi formalizado junto à Receita Federal parcelamento da contribuição previdenciária patronal em atraso da competência 08/2021 em 36 parcelas. O valor segregado no circulante é de R\$ 305.137,32 (trezentos e cinco mil, cento e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) e está representado no item *I* da Nota 04.

NOTA 06 – RECEITAS A APROPRIAR

Registra o saldo no Passivo não circulante correspondente à atualização monetária do Termo de Acordo nº 638/2011 com a PMB, comentado na Nota 12. Este saldo começou a ser apropriado no início do parcelamento entre a EMDURB e PMB em Dezembro/2012 e está condicionado ao cumprimento do crédito pela PMB.

Receitas a Apropriar	2021	2020
- Proc. PMB 38.546/06 Termo de Acordo 638/2011	1.719.529,40	2.069.264,13

NOTA 07 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Contas	2021	2020
Capital estatutário	29.545.607,75	29.545.607,75

Ajustes de avaliação patrimonial	22.135.675,20	22.450.193,12
Prejuízos acumulados	(51.135.588,97)	(41.949.631,26)
Resultado do exercício	(11.714.867,31)	(9.500.453,01)
TOTAL	(11.169.173,33)	545.716,60

O Patrimônio Líquido da EMDURB está representado pelo valor de seu Capital Social, acrescido dos Lucros e diminuído dos Prejuízos Acumulados, decorrentes da atividade operacional, ao longo dos exercícios, dos Ajustes de Avaliação Patrimonial e pela aplicação da Lei Municipal nº 6.450 de 05 de dezembro de 2013 que autorizou ao Poder Executivo a conversão em aporte de capital dos débitos com a Prefeitura Municipal de Bauru. Com o prejuízo contábil do exercício de 2021 na ordem de R\$ 11.714.867,31 (onze milhões, setecentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), o Patrimônio Líquido passou a ter a situação de Passivo a Descoberto registrando o saldo de R\$ 11.169.173,33 (onze milhões, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e três reais e trinta e três centavos).

NOTA 08 – RECEITAS

Receitas	2021	2020
Expediente	35.280,72	25.492,75
Interdições/Demarcação de Solo	8.640.074,41	7.975.254,78
Estacionamento Rotativo	2.041.830,80	1.737.625,59
Transporte Coletivo	1.984.127,07	2.257.298,06
Transportes Especiais	657.796,77	645.350,17
Terminal Rodoviário	2.236.987,80	1.870.230,84
Coleta	22.775.782,91	25.269.188,46
Necrópoles	3.956.660,13	3.553.763,70
Funerária	1.333.415,11	953.888,00
Gerenciamento do Sistema Viário	8.405.047,91	7.233.824,14
Receitas Aeroportuárias	1.269.502,93	2.399.678,56
Receitas Financeiras	4.644,15	209.667,50
Juros e Descontos Obtidos	362.270,64	419.414,31
Receitas com Atualizações	778.536,39	777.077,44
Receitas Eventuais	90.622,52	110.524,79
(-) Deduções da Receita Bruta	(580.731,89)	(397.826,10)
Total	53.991.848,37	55.040.452,99

Observa-se queda nas receitas em 1,91% em relação a 2020 em razão da redução do consumo domiciliar impactando a diminuição de matéria orgânica (coleta orgânica), bem como o encerramento do contrato do aterro sanitário no mês de outubro/2021 impactando na redução da receita.

NOTA 09 – DESPESA

Despesas	2021	2020
Despesas Trabalhistas	25.894.976,69	26.258.960,10
Encargos Sociais	11.621.002,38	11.436.362,43
Despesas Gerais	16.985.038,44	16.463.866,63
Despesas Tributárias	32.814,92	37.056,26
Despesas Financeiras	2.270.560,28	1.620.219,79
Despesas Indedutíveis	1.272,88	0,00
Despesas com Atualizações	813.437,30	1.011.309,40
Provisão Férias e 13º com encargos	6.441.197,10	6.809.940,13
Provisão para Contingências	1.646.415,69	903.191,26
Perda por desvalorização de ativos	0,00	0,00
Total	65.706.715,68	64.540.906,00

Tendo em vista a queda nas receitas, conforme descrito na Nota 08, na tentativa de manter o equilíbrio financeiro e econômico da EMDURB, foram tomada medidas como: suspensão de pagamentos de gratificações e progressões salariais; suspensão de contratos; como por exemplo: radares, serviços de reeducandos e menor aprendiz; alteração do horário da coleta domiciliar objetivando redução de horas extras e custo com marmitex; cessão de caminhões para coleta pela PMB, eliminando assim custos com locação; e, reestruturação dos setores de coleta orgânica, objetivando a otimização dos serviços e redução de custos.

Em 2020 com o início da Pandemia houve a suspensão do andamento dos processos judiciais por considerável período. Com a retomada a conclusão de considerável parte destes processos acabaram compondo com 2021 um acréscimo na provisão de contingências. A provisão de contingências trata-se de ações trabalhistas e cíveis que já estavam em andamento e que no ano de 2021 culminou na execução ou necessidade de acordo.

Todavia, as despesas financeiras sofreram um aumento de R\$ 650.340,49, em comparação com 2020, alavancado por juros e multa, das contribuições previdenciárias em atraso, reconhecidos na data do balanço. (item *II* da Nota 04).

NOTA 10 – COBERTURA DE SEGUROS

A empresa possui cobertura de seguros para alguns veículos de sua frota.

NOTA 11 – PRECATÓRIO E TERMOS DE ACORDO

A Empresa promoveu ação de cobrança judicial contra a Prefeitura do Município de Bauru, no valor de R\$ 3.698.000,73 (três milhões, seiscentos e noventa e oito mil reais e setenta e três centavos), correspondente a multas de trânsito aplicadas no município, arrecadadas por bancos particulares no ano de 2001 a 2004 e depositadas em conta-corrente bancária da Prefeitura Municipal de Bauru. Ocorre que por força do convênio de municipalização do trânsito, os valores deveriam ter sido repassados à EMDURB. Ressalta-se que em razão da não observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, dentre estes o da Competência, no registro das autuações aplicadas em decorrência das infrações de trânsito de veículos, não houve qualquer reconhecimento contábil do crédito pleiteado nas devidas competências no período de

sua ocorrência devido aos procedimentos de arrecadação das multas de trânsito adotados pela EMDURB. O referido crédito, oriundo do Processo Judicial nº 3.623/2006 que gerou o Precatório Judicial – Processo EP 1677/11, está considerado no montante de R\$ 8.111.974,61 (oito milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), sendo que será requerido o cancelamento do respectivo precatório e a suspensão do feito até o cumprimento integral do Termo de acordo nº 638/11 (vide item *f* da Nota 4 e Nota 12).

NOTA 12 – TERMO DE ACORDO Nº 638/2011

No exercício de 2011 foi celebrado o Termo de Acordo nº 638/2011, autorizado pela Lei Municipal nº 6.154 de 07 de Dezembro de 2011, que regulamenta o parcelamento de débitos entre a Prefeitura de Bauru e a EMDURB, conforme já descrito no item *f* da Nota 4.

Considerando que em vista do acordo firmado, do valor dos débitos consolidados, do extenso prazo para o cumprimento do que fora ajustado, e o fato do comprometimento de várias administrações futuras interferirem para que o presente pacto seja levado a termo tal como firmado, o que implica, por prudência, considerar a possibilidade de sua interrupção, por descumprimento do acordado, por qualquer uma das partes envolvidas, sua Diretoria Executiva a época, autorizou para que fosse feito o imediato registro no Balanço Patrimonial do valor do crédito ora acordado, no montante de R\$ 8.111.974,61 (oito milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), sendo que deste montante, R\$ 2.876.217,89 (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), correspondente ao valor principal do crédito, foi apropriado na receita, e o montante de R\$ 5.235.756,72 (cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), correspondente à atualização monetária, foi registrado no grupo contábil Receitas a apropriar, no Passivo, com a devida segregação em circulante e não circulante, cuja realização observará o efetivo cumprimento do presente acordo, representado pelo recebimento do crédito cumprido por parte da PMB. Por questões de ordem financeira, a partir 23/06/2016 a então diretoria da EMDURB ajustou a compensação dos débitos junto a PMB. Esta decisão foi mantida pelas administrações que se seguiram e também pela atual diretoria, sendo realizadas compensações nos exercícios DE 2016 a 2021. Resta diferença a ser regularizada pela EMDURB a favor da PMB referente à: 8 parcelas que estão descompassadas por atraso nos pagamentos pela EMDURB; diferenças das compensações dos exercícios de 2016 a 2021 pelo fato da compensação estar sendo feita pelo valor da parcela da PMB e que esta é menor que o valor da parcela da EMDURB; e, divergências nas parcelas em exercícios anteriores (2015 e 2016). No encerramento do Balanço de 2021 o valor a ser regularizado pela EMDURB totaliza R\$ 914.542,88 (novecentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) e está contido no saldo do parcelamento não circulante.

NOTA 13 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Em atendimento à NBC TG 25, do CFC e NPC nº. 22, do IBRACON, a Empresa mantém Provisão, para reconhecimento das contingências existentes, no montante de R\$ 7.024.149,52 (sete milhões, vinte e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), oriundas de processos, assim distribuídos:

Natureza	Circulante	Não Circulante	Total
Trabalhista	483.337,82	5.020.922,83	5.504.260,65
Cível	33.828,00	1.466.174,37	1.500.002,37
Tributária	0,00	19.886,50	19.886,50
Soma	517.165,82	6.506.983,70	7.024.149,52

Bauru, 31 de dezembro de 2021.

LÍVIA TAVARES BENETTI

Contadora

CRC/ISP268936/O-0

FÁBIO VIEIRA PINTO

Diretor Adm. Financeiro

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE

Presidente da EMDURB

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Diretores e Conselheiros da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases Prejuízo Acumulado

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para o Prejuízo Acumulado no valor de R\$ 62,850 milhões, desses, R\$ 11,714 milhões somente neste exercício. As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 foram elaboradas de acordo com as práticas 6 contábeis aplicáveis a uma empresa no curso normal de suas atividades. A empresa acumulou prejuízos em sua atividade operacional, o que vem afetando a sua capacidade de pagamento, e sua dependência de capital de terceiros. Seu Patrimônio Líquido é representado pelo Capital Social, Prejuízos Acumulados, Ajustes de Avaliação Patrimonial. É necessário que o ente controlador (PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU) aporte capital na empresa, e ou suporte o prejuízo acumulado contabilizado, para viabilizar o correto e regular funcionamento da empresa pública. Controles internos

A empresa, conforme C.I.D.A.F-030/2018, de 07/06/2018, iniciou a elaboração do Manual de Procedimentos Internos, com a criação do formulário Procedimento Operacional Padrão – POP, que tem a finalidade de descrever as atividades desenvolvidas passo a passo, pelos funcionários (as) e colaboradores(as), bem como a periodicidade que elas ocorrem. O Processo encontra-se em andamento, mas até a presente data não foi concluído e implementado.

Outros assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram por nós examinadas e emitimos relatório em 11 de março de 2021 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às 8 circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 29 de março de 2022
STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA
CRC2SP023856/O-1
CNPJ 07.791.963/0001-08

ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA
CTCRC1SP242826/O-3
Sócio Responsável

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA EMDURB, SOBRE O RELATORIO DA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2021

Esse Conselho Fiscal analisou o relatório de Auditoria das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021, elaborado pela STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA, assinado pelo sócio responsável Sr. Roberto Araújo de Souza, e aprova o relatório na íntegra, observando que este conselho Fiscal tem discutido em

suas reuniões periódicas boa parte do conteúdo do relatório circunstanciado da Auditoria, dos resultados negativos mensais e anuais, dos controles contábeis internos, do constante endividamento da empresa e principalmente do Aporte de Capital citado no item 5 do relatório circunstanciado da Auditoria, e que esse conselho fiscal está elaborando um requerimento endereçado a Sra Prefeita Municipal de Bauru, sugerindo para que se faça um estudo sobre a viabilidade do aporte de capital, evitando agravamento da situação financeira da entidade, e que seria um aumento de capital e investimento pela Prefeitura, conforme relatou o auditor, e o nosso parecer é aprovação do relatório da auditoria com concordância das recomendações citadas neste parecer.

Bauru SP, 30 de Março de 2022
HELIO DE ANDRADE
CONSELHEIRO
MARCOS VINICIO BILANCIERI
CONSELHEIRO

JOAO CARLOS DE ALMEIDA PRADO E PICCINO
CONSELHEIRO

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 065310

Processo nº 1246/2022 – Dispensa de Licitação Art. 13, Caput XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Emdurb - RILCE e Art. 29 Caput, XV da Lei Federal 13.303/2016.

Contratante: EMDURB – Contratada: WEST BRASIL LUBRIFICANTES LTDA.

Objeto: 9.000 lts. ADITIVO REAGENTE PARA DIESEL S-10 (ARLA 32).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto, mediante a emissão da Nota Fiscal.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Assinatura: 31/03/2022

Bauru, 05 de abril de 2022.

Presidente da EMDURB.

TORNAR SEM EFEITO

Publicação em 05/03/2022

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 065153

Processo nº 6433/21 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: EMDURB

Compromissaria: LUIZ ROBERTO CAMARGO

Objeto: 30 UN Urna assistencial infantil 0,60 cm, 10 UN Urna assistencial tamanho G (MDF/MDP).

Valor Total: R\$ 9.440,00

Condições de Pagamento: 30 dias do recebimento

Assinatura: 25/02/2022

Bauru, 05 de abril de 2022

Presidente da EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

Horários e local de expediente

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Todos os Atendimentos deverão ser Agendados por telefone:

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento:
3009-5522

- Atendimento para Aposentadoria e Pensão:
3009-5508

- Atendimento Serviço Social Recadastramento
3009-5501 e 3009-5502

- Perícia Médica
3009-5506

- Alteração/ Inclusão de Segurados e Dependentes
3009-5511

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE
(14) 3009-5500